



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando CS Nº. 01/2020

Ilm. Senhor
JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS
Setor de licitações

Luiz Alves, 16 de Janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando 01/2020 do Setor de Licitações, referente ao recurso apresentado pela empresa **MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA** e da contrarrazão apresentado pela empresa **VL FUZETI COMERCIAL**, a Secretaria de Saúde se posiciona contra o deferimento do recurso apresentado pela empresa MCA, pelos motivos apresentados abaixo.

A empresa VL FUZETI afirma que o produto cotado pela empresa apresenta todos os requisitos do descritivo do item 15 - *Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de no mínimo 50L/min. Deverá conter frasco autolavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 05 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 30 pol/Hg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo que permita aspirar no mínimo de 0 a 25 pol/Hg. Sistema de acionamento por pedal sem condução elétrica. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa.*

A empresa VL FUZETI se credenciou e participou da etapa de lances, conseguindo o Município de Luiz Alves uma redução bastante significativa do valor inicial.

Ao participar do item 15 a empresa VL FUZETI se compromete a entregar o produto conforme o edital no preço cotado pela empresa e atendendo integralmente o descritivo do item.

Caso a empresa VL FUZETI entregue um produto em desconformidade com o descritivo do item 15, a Secretaria de Saúde irá devolver o equipamento entregue e entrará com um Processo Administrativo contra a empresa tomando todas as medidas cabíveis a ela.

Por esses motivos a Secretaria de Saúde se posiciona contra o recurso apresentado pela empresa MCA e pede a continuidade do processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem mais para o momento ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Elias da Silva
Diretor de Departamento

Juliana R. de Brito Wust
Secretária de Saúde